PORTARIA N° 2143/SIA, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda GAP São Pedro (RS) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.041793/2016-38,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda GAP São Pedro;

II - código OACI: SIPR;

III - município (UF): Uruguaiana (RS); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
30° 01' 32" S / 056° 17' 13" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 21 de outubro de 2025.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2797/SIA, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2015, Seção 1, página 11.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2016, Seção 1, página 33.